



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 2017,
(Dos Deputados Carlos Melles, Professora Dorinha Seabra Rezende, Misael Varella,
Norma Ayub e Onyx Lorenzoni).

Declara a **Professora Helley de Abreu Silva Batista**
Patrona, Heroína e Mártir da Educação no Brasil.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º. A Professora Helley de Abreu Silva Batista é declarada Patrona, Heroína e Mártir da Educação no Brasil.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade declarar como Patrona, Heroína e Mártir da Educação no Brasil a **Professora Helley de Abreu Silva Batista**, trágicamente falecida após salvar dezenas de crianças durante um incêndio criminoso ocorrido no centro Municipal de Educação Infantil Gente Inocente, na cidade de Janaúba/MG.

Em ato de extraordinária bravura e heroísmo, a professora **Helley** lutou contra o agressor e, com o corpo ainda em chamas, salvou pelo menos 25 crianças, morrendo logo depois em razão dos ferimentos. Juntamente com ela, faleceram seus alunos Juan Pablo Cruz dos Santos, Luiz Davi Carlos Rodrigues, Juan Miguel Soares Silva, Renan Nicolas Santos, Cecília Davina Gonçalves Dias, Yasmin Medeiros Salvino e Ana Clara Ferreira Silva. O agressor, um homem de 53 anos, funcionário da escola e com problemas mentais, também morreu. Outras 43 crianças foram internadas em estado grave, por queimaduras e inalação tóxica.

A **Professora Helley de Abreu Silva Batista** era uma profissional dedicada, e pedagoga preocupada com a promoção de novas formas de ensino, e a inclusão em sala de aula de alunos com alguma forma de limitação. Especializada e com Pós-Graduação em Educação Especial Inclusiva, a **Professora Helley** tinha um amor genuíno pela arte de ensinar e por seus alunos.

Professora concursada do quadro do magistério da Prefeitura Municipal de Janaúba, cidade de 71 mil habitantes localizada ao norte do estado de Minas Gerais, a **Professora Helley** desde muito cedo demonstrou sua vocação para o magistério, segundo relato de familiares e amigos. Dedicou toda sua vida e o melhor de sua formação para promover e buscar o desenvolvimento integral de seus alunos. Um exemplo disso é que, no momento do incêndio, realizava uma atividade mostrando às crianças a magia do cinema, com a exibição de um filme, com pipocas e doces.

A atividade escolar foi brutalmente interrompida ao ingressar na sala o agressor que, utilizando-se de um líquido inflamável, colocou fogo no próprio corpo, na professora e em seus alunos. Atingida pelas chamas, a **Professora Helley** lutou bravamente contra o algoz, salvando as crianças das labaredas, colocando-as por cima das janelas da sala. Com o corpo inteiramente queimado, não resistiu aos ferimentos e foi encontrada sem vida, no chão da sala de aula, ao lado de oito de seus amados alunos que não conseguiu salvar.

A **Professora Helley** era casada há 23 anos, e sempre se mostrou um exemplo na superação de dificuldades. Após perder um filho de quatro anos em um acidente, tornou-se mãe de três meninas; com 15, 12 e um ano e três meses, respectivamente.

Além de exemplar educadora, esposa e mãe, a **Professora Helley** era uma cristã atuante em sua comunidade, sendo integrante da Pastoral da Família, da Igreja Católica, e do Encontro de Casais com Cristo (ECC).

Tombada no cumprimento do dever, salvando seus alunos com o sacrifício da própria vida, a **Professora Helley de Abreu Silva Batista** é um exemplo de coragem, dedicação, amor, respeito, carinho e doação, em sua forma mais sublime, no exercício do magistério.

A forma encontrada para o justo reconhecimento à essa heróica professora, que entregou sua vida para salvar seus alunos, se faz pela consessão do título de **Patrona, Heroína e Mártir da Educação no Brasil**. A gênese do título sugerido remete, de acordo com seu significado na Língua Portuguesa, primeiramente, à “*Patrona*”, *s.f.*, no sentido de

padroeira, defensora, protetora; que foi precisamente o papel que a **Professora Helley de Abreu Silva Batista** cumpriu diante de seus alunos, no momento trágico a que foram submetidos.

De igual sorte, “*Heroína*”, s.f. , na Língua Portuguesa, significa mulher que se destaca por um ato de extraordinária coragem, valentia, força de caráter, ou outra qualidade notável, o que descreve exatamente a bravura demonstrada pela **Professora Helley de Abreu Silva Batista**, ao entregar sua vida para salvar os alunos que lhes tinham sido confiados.

Finalmente, o epíteto “*Mártir*”, s. 2 g., remete à morte cruel e dolorosa da **Professora Helley de Abreu Silva Batista**, que apesar do tormento a que foi submetida, manteve-se fiel ao sacerdócio da educação, escolhido como missão de vida pela nobre professora mineira.

A morte heróica e trágica da **Professora Helley de Abreu Silva Batista**, precisamente dentro do local mais sagrado para um educador, a sala de aula, não terá sido em vão na medida que servir como alerta a toda nação do respeito e do reconhecimento devidos aos educadores que dedicam e entregam suas vidas, no dia-a-dia das escolas, nos mais distantes rincões deste país, na sublime missão de formar crianças, jovens e adultos.

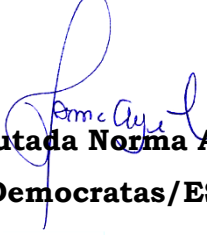
Assim, ante todo o exposto, e como justa e merecida homenagem à uma educadora que levou às últimas consequências seu amor pelo magistério e seus alunos, rogamos aos nobres pares a análise, votação e aprovação da presente proposta, com a finalidade de que a **Professora Helley de Abreu Silva Batista** seja declarada **Patrona, Heroína e Mártir da Educação no Brasil**.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2017.

Deputado Carlos Melles
Democratas/MG


Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende
Democratas/TO

Deputado Misael Varella
Democratas/MG


Deputada Norma Ayub
Democratas/ES

Deputado Onyx Lorenzoni
Democratas/RS

APUREREREMUTOT